



EDITAL Nº 014/2024 – PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2024 DA UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, torna público as inscrições referentes à habilitação às vagas remanescentes do PAES 2024, disponibilizadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, nos Cursos de Graduação, a serem ocupadas por candidatos que participaram em uma das edições dos anos de 2018 a 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em conformidade com a Resolução nº 255/2023 CONSUN/UEMASUL, de 12 de julho de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024 se destina a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos cursos de graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, na modalidade presencial, para o primeiro semestre de 2024.

1.2 Poderá inscrever-se, no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024, o candidato que concluiu integralmente o Ensino Médio.

1.3 Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve utilizar a nota obtida em uma das edições do ENEM 2018 a 2023, cujo valor da nota seja igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não seja zero na redação.

1.4 Não podem concorrer aqueles que não tiveram a matrícula efetivada ou solicitem cancelamento de matrícula referente ao processo seletivo PAES/UEMASUL 2024.

1.5 O candidato poderá inscrever-se apenas 1 (uma) vez e em 1 (um) dos cursos de graduação que tenha vaga ofertada no quadro de vagas constantes no APÊNDICE A.

1.6 Para este Processo Seletivo Simplificado, poderá se inscrever candidato refugiado em situação de vulnerabilidade, desde que tenha participado de uma das edições do



ENEM de 2018 a 2023, utilizando a edição que obteve maior nota e declarando a condição de refugiado (APÊNDICE E-3).

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 182 (cento e oitenta e duas) vagas para o primeiro semestre de 2024, distribuídas nos *campi* e cursos da UEMASUL, conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.

2.2 Na seleção para ingresso em vagas remanescentes nos cursos de graduação, 10% (dez) por cento das vagas serão destinadas para estudantes oriundos de comunidades indígenas e estudantes negros que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2.3 Caso ainda restem vagas, estas devem ser ocupadas por candidatos refugiados conforme subitem 1.5 deste Edital.

2.4 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMASUL para este Processo Seletivo Simplificado encontra-se no APÊNDICE B deste Edital.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Médio;
- b) Ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM – 2018 a 2023;
- c) Ter obtido nota igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não tenha obtido nota zero na redação;
- d) Não ter matrícula ativa nos cursos de graduação da UEMASUL ou de qualquer outra Instituição Pública, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024 da UEMASUL, para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo ser paga por meio de depósito bancário ou transferência, em nome da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Banco do Brasil S/A, Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 90756-1.



4.1.1 Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

4.1.2 A inscrição somente será efetivada mediante o pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato anexar a cópia do comprovante no ato da inscrição, conforme o subitem 4.8, alínea “g”.

4.1.3 Se o pagamento da inscrição não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

4.2 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.

4.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido no cronograma constante no APÊNDICE C.

4.4 As inscrições serão realizadas presencialmente, em dias úteis, no horário das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00, no Protocolo Geral da UEMASUL (Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz/MA) e na Secretaria Acadêmica do CCHSTL – *Campus* Açailândia (Rua Topázio, 100 – Vila São Francisco, Açailândia/MA).

4.5 Será permitida inscrição por meio de procuração pública, devidamente autenticada, acrescida de cópias autenticadas em cartório dos documentos de identidade do candidato e do procurador, anexando-as ao requerimento de inscrição.

4.6 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de todos os requisitos exigidos a fim de participar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observando também todas as demais informações disponibilizadas na página eletrônica da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1>.

4.7 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (APÊNDICE C), adotar os seguintes procedimentos:

a) Preencher o requerimento de inscrição (APÊNDICE D) de forma legível (letra de forma ou digitada), especificando o *Campus* e o curso pretendido (APÊNDICE A);

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.1, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (APÊNDICE C);



c) Dirigir-se ao local de inscrição com os documentos necessários.

4.8 Documentação exigida para participar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL:

- a) Requerimento de inscrição (APÊNDICE D), devidamente preenchido (letra de forma ou digitada);
- b) Documento de identificação pessoal com foto (RG, Carteira de motorista, Carteira profissional, Passaporte);
- c) CPF, caso não conste no RG;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral atualizada e emitida pelo site do TSE;
- g) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- h) Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio (carimbado e assinado ou com autenticação eletrônica);
- i) Autodeclaração para candidatos negros, indígenas ou refugiados (APÊNDICE E);
- j) Cópia do Boletim de notas do ENEM (a ser obtido no portal do INEP <https://enem.inep.gov.br/participante>), devendo conter os dados do candidato (nome, CPF e número de inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada;
- k) Procuração e documentos pessoais, conforme subitem 4.5, para os casos de inscrição realizada por procurador;
- l) Comprovante de renda familiar, que poderá ser usado como critério de desempate, conforme subitem 6.3, III.

4.8.1 A inscrição ocorrerá mediante a apresentação das documentações obrigatórias, conforme especificado no subitem 4.8, alíneas de “a” a “k” deste Edital.

4.8.2 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar documentos originais (ou apresentar cópias das documentações autenticadas em cartório ou até mesmo com autenticação eletrônica, conforme dispõe a Lei 14.063/2020 com as respectivas cópias simples.



5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O resultado das inscrições deferidas serão disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, na página da UEMASUL durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (APÊNDICE C).

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A análise dos documentos e o resultado da classificação final serão realizadas por Comissão Avaliadora, composta por 03 (três) professores nomeados por portaria emitida pela PROGESA.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, sendo a nota obtida pela média aritmética das notas das 5 (cinco) áreas de conhecimento do ENEM – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Redação.

6.3 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, serão adotados os seguintes critérios:

I – obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o componente de redação;

II – obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o componente de redação;

III – comprovar: a) renda familiar inferior a dez salários-mínimos mensais; ou b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério a);

IV – tiver maior idade.

6.4 Contra o resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso (APÊNDICE F), no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte da publicação do resultado preliminar, devendo ser protocolado no mesmo local de origem de sua inscrição.

6.5 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024, disponibilizadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital (APÊNDICE C).

6.6 Não caberá novo recurso quanto ao resultado final.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz/MA, 10 de abril de 2024.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

Visto:

Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 014/2024 – PROGESA/UEMASUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2024 DA UEMASUL

APÊNDICE A – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E CAMPUS DA UEMASUL

CAMPUS IMPERATRIZ				
Ordem	Curso	Turno	Modalidade	Número de Vagas
1	Ciências Biológicas Licenciaturas	Matutino	Presencial	23
2	Matemática Licenciatura	Noturno	Presencial	11
3	Química Licenciatura	Matutino	Presencial	34
4	Letras Língua Portuguesa e Literaturas – Licenciatura	Noturno	Presencial	09
5	Letras Língua Inglesa e Literaturas – Licenciatura	Vespertino	Presencial	26
6	Física Licenciatura	Noturno	Presencial	14
7	Geografia Licenciatura Química Licenciatura	Noturno	Presencial	26
8	História	Matutino	Presencial	17
TOTAL →				160

CAMPUS AÇAILÂNDIA				
Ordem	Curso	Turno	Modalidade	Número de Vagas
1	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Noturno	Presencial	22
TOTAL →				22

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA 1º SEMESTRE 2024				
182				



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 014/2024 – PROGESA/UEMASUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2024 DA UEMASUL

APÊNDICE B – PERFIL DOS CURSOS

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Ciências Biológicas Licenciatura

O curso de Ciências Biológicas visa promover a formação de profissionais capacitados a utilizar os conhecimentos das ciências biológicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para compreender e transformar o contexto sócio-político do seu meio, entendendo as relações entre ciência, tecnologia e sociedade. Orienta escolhas e decisões, em valores e procedimentos, visando à preservação do meio ambiente, recursos naturais e biodiversidade. Integra a interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivências da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Matemática Licenciatura

O curso de Matemática Licenciatura prima pela qualidade do ensino e da aprendizagem, da pesquisa e da extensão, visando promover: a educação financeira, a reflexão pela lógica, pela intuição, a resolução de problemas, a modelagem matemática, a criticidade, as habilidades investigativas de argumentação oral e escrita. O curso pensa a sala de aula como ambiente de formação, no qual o aluno é agente na produção de seu conhecimento e, ao agir, constitui sua forma de ser aluno, de ser professor, de ser pesquisador, de interpretar e de agir no contexto sociocultural, tendo como base prática e teórica os conhecimentos constituídos nessa formação. O curso de Matemática Licenciatura tem como solo pedagógico e filosófico a Etnomatemática, que constitui um campo fértil de compreensões com o qual se possa pensar e realizar processos de ensino e de aprendizagem de Matemática, atentando-se aos modos pelos quais a Matemática se evidencia ou pode se evidenciar em diferentes contextos naturais, sociais e culturais, propondo um ensino interdisciplinar e transdisciplinar, sob proposta de promover uma formação que reconheça os conhecimentos produzidos no cotidiano, respeitando as culturas, assim como tudo a sua volta, como parte do processo de aprendizagem.

Química Licenciatura

O Curso de Química Licenciatura prima por formar o licenciado em Química capacitando-o a utilizar os conhecimentos da química por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para compreender e transformar o contexto sócio-político do seu meio, entendendo as relações entre ciência, tecnologia e sociedade em sua área profissional como educador no ensino fundamental, médio e superior. Orienta escolhas e decisões, em valores e procedimentos, visando à preservação do meio ambiente.

Física Licenciatura



O curso de Física Licenciatura é estruturado para formar profissionais que possam trabalhar em todas as áreas nas quais o físico pode atuar, com um maior foco na formação de docentes que atuem no ensino básico e superior. Durante o curso, o aluno tem a oportunidade de participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão, sendo estimulado a expandir seus horizontes profissionais.

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Geografia Licenciatura

O Curso de Geografia Licenciatura tem como objetivo a formação de profissionais qualificados para exercício da docência em diferentes níveis de ensino, para desenvolver pesquisas científico-acadêmicas nos campos gerais e especiais da Geografia. Almeja, também, formar profissionais com habilidades para ocupar cargos técnico-administrativos, gerenciando e executando tarefas nas diferentes áreas e subáreas da Geografia, no âmbito de sua formação, e na área da educação, organizando, coordenando e participando de equipes multiprofissionais e/ou interdisciplinares, em projetos que envolvam ações de educação e educação ambiental e com competências, como licenciado em Geografia, para prestar serviços na forma de elaboração de estudos, consultorias e assessorias técnicas, socioeconômicas e geoambientais, incluindo a construção de bases de dados geográficos e produção cartográfica.

História Licenciatura

O Curso de História Licenciatura forma professor capaz de fazer uma leitura crítica da sociedade em termos econômicos, políticos e culturais, entre outros aspectos, bem como interferir de maneira proativa para transformá-la. O Historiador será capaz de atuar de forma crítica nas análises de questões políticas, econômicas e sociais; atuar na defesa do patrimônio histórico, material e imaterial; desenvolver projetos, fazer consultorias, apresentar ideias inovadoras e fazer uso de estratégias, para ampliar e aperfeiçoar a ação profissional. O egresso é preparado para atuar no Ensino Fundamental e Médio, ministrando aulas de História e desenvolvendo projetos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, visando à criação de condições de manutenção da estabilidade e bem-estar humano.

ÁREA DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Letras Língua Portuguesa e Literaturas – Licenciatura

O Curso de Letras Língua Portuguesa e Literaturas tem como papel formar profissionais com a percepção integradora, humanizada, empática e intercultural, habilitando-os, portanto, a atuarem na sociedade como educadores aptos a enfrentar desafios com criatividade, competência, criticidade e proatividade, a fim de atender às demandas da Educação Básica, seja no ensino fundamental seja no médio, e à continuidade de sua formação acadêmica. Visa, também, a garantia de uma formação mais completa e em conexão com novos desafios da realidade da vida contemporânea. Entende-se que, dessa forma, esse profissional poderá oferecer práticas pedagógicas mais interessantes para o alunado, permitindo uma interação profícua entre todos que participam das situações de aprendizagem. Os profissionais desta área podem atuar, portanto, como professores, pesquisadores, literários, revisores de textos, roteiristas e assessores culturais, entre outras atividades.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Letras Língua Inglesa e Literaturas – Licenciatura

O curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas forma profissionais para o ensino de língua inglesa e literaturas de diferentes países anglófonos, com a finalidade de atender as demandas da Educação Básica e a continuidade de sua formação acadêmica. O licenciado deve ter a capacidade de refletir criticamente acerca de questões relativas aos conhecimentos linguísticos da sua língua e da língua do “outro”.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

**EDITAL N.º 014/2024 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO
PAES 2024 DA UEMASUL**

APÊNDICE C – CRONOGRAMA

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital	-	10/04/2024
Período de inscrição	10/04/2024	19/04/2024
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	10/04/2024	19/04/2024
Período de análises dos processos de inscrição	22/04/2024	23/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	-	24/04/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	25/04/2024	26/04/2024
Divulgação do Resultado Final	-	30/04/2024
Matrículas	02/05/2024	03/05/2024



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

**EDITAL N.º 014/2024 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO
PAES 2024 DA UEMASUL**

APÊNDICE D – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

FONE: () _____ E-MAIL: _____

Venho requerer inscrição no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024 para o seguinte *CAMPUS* e *CURSO* (conforme APÊNDICE A):

_____ ,

apresentando os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto (RG, Carteira de motorista, Carteira profissional, Passaporte);	
b) CPF; caso não conste no RG;	
c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);	
d) Título de eleitor;	
e) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;	
f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3280-8, Conta Corrente: 90756-1 (Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL);	
g) Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio;	
h) Autodeclaração para candidatos negros, indígenas ou refugiados;	
i) Cópia do Boletim de Notas do ENEM;	
j) Procuração e documentos pessoais do procurador (se for o caso);	
k) Comprovante de renda familiar (facultativo).	

_____, _____ / _____ / 2024.

Assinatura do candidato



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 014/2024 – PROGESA/UEMASUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2024 DA UEMASUL

APÊNDICE E – MODELOS DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES NEGROS, INDÍGENAS OU REFUGIADOS

APÊNDICE E-1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES NEGROS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 11.399, de 28 de dezembro de 2020, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2024 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser negro, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, conforme documento anexo.

_____, _____/_____/2024.

Assinatura do candidato



APÊNDICE E-2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 11.399, de 28 de dezembro de 2020, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2024 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser indígena, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, conforme documento anexo.

_____, _____ / _____ /2024.

Assinatura do candidato

APÊNDICE E-3

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES REFUGIADOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Resolução nº 255/2023 – CONSUN/UEMASUL, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2024 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser refugiado, em condição de vulnerabilidade social.

_____, _____ / _____ /2024.

Assinatura do candidato





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 014/2024 – PROGESA/UEMASUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2024 DA UEMASUL

APÊNDICE F – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2024 DA UEMASUL

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	
Número do RG:	Órgão expedidor:
Emissão: ___/___/___	
E-mail:	Número do telefone:
Campus/Curso:	

*Fundamentar o recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024.

Interponho recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2024, conforme Edital nº 014/2024-PROGESA/UEMASUL, pelos seguintes motivos: